



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

# EDITAL

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:

Para os efeitos previstos no artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito na Avenida Conselheiro Teixeira de Sousa, sita em Alijó, entre as 17h30 do dia 24 de junho de 2017 e as 03h00 do dia 25 de junho de 2017**, devido à realização das festividades alusivas ao São João.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 12 de junho de 2017

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes